

PUBLICADO

Extrema, 25 / 06 / 19

DECRETO Nº 3.574

DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

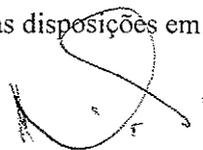
O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Em atenção ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.993 de 24 de junho de 2019, fica autorizado à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 519.630,26 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) para atender o seguinte programa:

Ficha 0001185 **Dotação** 02001002.0618100202.041.0208.44304200000
Órgão 02001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 – GERENCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Função 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0020 – EXTREMA MAIS SEGURA
Projeto 2.041 – Gestão de Vigilância Patrimonial e Apoio à Segurança Pública
Elemento 4430420000 – AUXÍLIOS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 519.630,26

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

